DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	3
Extratos	47
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	56
Licitações e Contratos	56
Contratos	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Aquisição de baterias - CONTRATADA: HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP – CNPJ Nº. 07.773.207/0001-48 - Processo nº. 4962/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2017 - VALOR: R$ 1.410,00, Nota de Empenho nº. 287, de 30.01.2018 e VALOR: R$ 510,00, Nota de Empenho nº. 288, de 30.01.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Computadores e Impressoras - CONTRATADA: RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA EPP - CNPJ Nº. 05.552.154/0001-00 - Processo Administrativo nº. 722/2017 – Pregão Presencial nº. 13/2018 - VALOR: R$ 1.400,00 – Nota de Empenho nº. 300, datada de 30.01.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Café e Açúcar - CONTRATADA:Julio Cesar da Silva Junior ME - CNJ Nº. 10.632.898/0001-74, Processo Administrativo nº. 6483/2017 – Pregão Presencial nº. 76/2017 - VALOR: R$ 441,69, Nota de Empenho nº. 648, de 01.03.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de março de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00287/17/05
LOTE 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS** e **o Consórcio Mais Educação 2018**, constituído pelas empresas Indústria Gráfica Foroni Ltda e Bignardi Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS,** com sede na cidade de RIO DAS PEDRAS, na Rua Dr. Mário Tavares nº 436 , - Bairro Centro /SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 44826840/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO CARLOS DEFAVARI,** portador do R.G. Nº 7.688.004-7 e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** representante(s) legal (ais), ao final nominado(s), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, observando as disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, Decreto Estadual Nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Decreto Estadual Nº 51.809, de 16 de maio de 2007 e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, Decreto Estadual Nº 47.945, de 16 de julho de 2003; Decreto Estadual nº 62.517, de março de 2017; Decreto Estadual nº 54.939, de 20 de Outubro de 2009 pelo regulamento anexo a Resolução SF Nº 23, de 26/07/2005, Resolução CC Nº 27, de 25 de maio de 2006; Resolução CC Nº 48, de 05/11/2007; Resolução CC Nº 68, de 23/10/2003 e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e Lei Complementar Nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Estadual Nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, tem justo e combinado o presente ajuste, decorrente do **PREGÃO (ELETRÔNICO) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00287/17/05**, bem como aos termos da Proposta vencedora, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE**, responsável pelo gerenciamento deste Sistema de Registro de Preços – SRP, inclusive pela condução da respectiva licitação (art. 2º, inc. III, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003).

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integrante desta Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II – Especificações Técnicas:

DETENTORA: Consórcio Mais Educação 2018
End. Avenida Henry Ford, nº 1930, Vila Prudente – São Paulo/SP.
C.N.P.J. 28.610.163/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, QUANTIDADES, LOCAL, PRAZO E PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente ajuste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS** conforme Especificações Técnicas, constantes do Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

1.2. O prazo para a produção e distribuição dos kits será de até de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

1.2.1 A liberação dos estoques de caderno para a montagem dos kits dependerá da análise prévia realizada pela ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pela empresa especializada, de acordo com as normas brasileiras.

1.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita nas unidades escolares da Rede MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS conforme Relação de Locais de Entrega - Anexo IX do Edital, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.4. Os preços referidos nesta Cláusula e os valores referidos em cada Ordem de Fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata.

ENSINO FUNDAMENTAL I - LOTE 3 -

Lote	Quantidade Estimada Anual	Un	Descrição dos itens que compõe o kit	Quantidade (A)	Marca	Valor unitário do item (B)	Valor total do item (C=AxB)
3	2400 do MUNICÍPIO PARA ESSE KIT INDICADO NO OFÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DA ARP	kit	Caderno Brochurão – 4 unidades (80 folhas cada)	4	Foroni/ Jandaia	R$ 1,87	R$ 7,48
			Caderno de Desenho – 1 unidade (96 folhas cada)	1	Foroni/ Jandaia	R$ 2,89	R$ 2,89
			Régua 30 cm – 1 unidade	1	Waleu	R$ 0,69	R$ 0,69
			Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) – 2 caixas	2	Foroni/ Jandainha/ Bic/Leo&Leo/ Injex Pen	R$ 2,47	R$ 4,94
			Lápis grafite de resina termoplástica – 8 unidades	8	Foroni/ Jandainha/ Bic/Leo&Leo/ Injex Pen	R$ 0,12	R$ 0,96
			Caneta esferográfica azul – 4 unidades	4	Bic/Compactor Injex Pen	R$ 0,29	R$ 1,16
			Apontador com depósito – 2 unidades	2	Foroni/ Jandainha/ Leo&Leo/ Cis	R$ 0,43	R$ 0,86
			Borracha branca – 3 unidades	3	Mercur/ Red Bor	R$ 0,28	R$ 0,84
			Tubo de cola branca – 2 unidade	2	Frama/ Acrilex/Radex	R$ 0,95	R$ 1,90
			Giz de cera (12 cores grande) – 2 caixa	2	Splash/ Injex Pen/ Leo&Leo/ Radex	R$ 1,27	R$ 2,54
			Guache (12 cores) – 2 caixa	2	Splash/ Injex Pen/ Leo&Leo/ Radex	R$ 2,72	R$ 5,44

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Valor Unitário do Kit R$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de 06/12/2017.

2.1.1. Durante este período, os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão indicados em cada Ordem de Fornecimento quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO

4.1. A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será emitida pelo Município gestor do contrato.

4.2. A Ordem de Fornecimento deverá ser assinada até 03 (três) dias da data da convocação pelo MUNICÍPIO.

4.3. Para assinatura e retirada de cada Ordem de Fornecimento, a DETENTORA do Registro de Preços deverá Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF), Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débito Trabalhista – CNDT, cópia autenticada do Contrato Social atualizado da empresa, caso o representante seja Sócio ou Diretor, cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida ou procuração por instrumento público, caso haja delegação de poderes, sob pena da contratação não se concretizar.

4.4. Constitui condição para a celebração da (s) Ordem (ns) de Fornecimento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgão e *Entidades* Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", que será obrigatoriamente consultado, por ocasião da assinatura da Ata

4.5. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s)..

4.6. Cada Ordem de Fornecimento a ser emitida conterá no mínimo:

4.4.1. Objeto da Ata de Rergistro de Preço;
4.4.2. Número do Registro de Preços;
4.4.3. Valor da Ordem de Fornecimento;
4.4.4. Prazo de Entrega;
4.4.5. Local da Entrega;
4.4.6. Descrição e quantificação do(s) produto(s);
4.4.7. Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O(s) bem (ns) objeto do Registro de Preços será(ão) recebido(s) pelo MUNICÍPIO consoante o disposto no Artigo 73, Inciso II da Lei Federal № 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal № 8.883/94 e demais normas pertinentes.

5.2. Na hipótese da identificação de produtos que não estejam em conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo II do Edital, o MUNICÍPIO poderá rejeitá-los, devendo a DETENTORA se responsabilizar por todas as despesas e encargos decorrentes da devolução, bem como se comprometer a executar o objeto contratado sanando todas as ressalvas apresentadas, independentemente de outras sanções aplicáveis de acordo com a Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após o recebimento e aceitação pela área solicitante do MUNICÍPIO, da produção do kit armazenado, acompanhado da nota fiscal/fatura/guia de remessa da seguinte forma: 70% (setenta por cento) no armazenamento e 30% na efetiva entrega. A entrega será comprovada através da Guia de Remessa carimbada e assinada pela unidade escolar.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente aberta em nome e no número do CNPJ da empresa DETENTORA, de acordo com instruções específicas a serem emitidas pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO.

6.3. A Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO terá prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da apresentação da fatura, para aprová-la ou rejeitá-la.

6.4. Qualquer fatura não aprovada pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO será devolvida à respectiva DETENTORA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.1, a partir da data de sua reapresentação válida, a juízo da CONTRATANTE.

6.5. A devolução da fatura não aprovada pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda eventuais entregas futuras.

6.6. Fica expressamente estabelecido que o MUNICÍPIO, em nenhuma hipótese, aporá aceites em duplicatas, triplicatas ou letras de câmbio, e que somente liquidará títulos que contiverem a cláusula "vinculado à verificação de cláusulas da **Ata de Registro de Preços Nº 36/00287/17/05"**, firmada pelo emitente do título e eventuais endossatários.

6.7. Constitui condição para realização dos pagamentos a inexistência de registro em nome da Detentora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", que será obrigatoriamente consultado, por ocasião da realização de cada pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A DETENTORA obriga-se a:

7.1.1. Fornecer o objeto deste Registro de Preços em condições adequadas de uso e no prazo especificado na Cláusula Primeira desta Ata;

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

7.1.2. Substituir às suas expensas o fornecimento em desacordo com o estabelecido neste instrumento e o que apresentar defeito, em prazo nunca superior ao de entrega;

7.1.3. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo MUNICÍPIO ou por seus prepostos;

7.1.4. Arcar com todos os encargos de transporte e de tributos;

7.1.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da(s) Ordem(ns) de Fornecimento;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na Licitação;

7.1.7. Responsabilizar-se:

7.1.7.1. Por quaisquer acidentes na execução do objeto desta Ata e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o final da validade do Registro de Preços e a integral liquidação de indenização a terceiros, acaso devida;

7.1.7.2. Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações da Ata de Registro de Preços e dos documentos a ele relativos, se necessário;

7.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.11. Executar o fornecimento até a capacidade declarada na Proposta, sendo que esta capacidade deverá ser igual à quantidade indicada no Anexo Das Quantidades Estimadas;

7.1.12. Os funcionários da DETENTORA que terão acesso aos locais de entrega dos bens deverão estar uniformizados, utilizando camisa com Logotipo legível da DETENTORA e utilizar crachá de identificação;

7.1.13. Disponibilizar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, 01 (um) profissional para coordenar e supervisionar as equipes, distribuir as Ordem de Fornecimento e elaborar controles para o bom andamento e cumprimento integral do objeto Ajuste;

7.1.14. Substituir todo e qualquer material danificado, em decorrência de negligência e/ou mau uso durante todo o processo de execução do objeto, obedecendo sempre às especificações originais;

7.1.15. Proceder à entrega dos bens devidamente embalados, em conformidade com as Especificações Técnicas – Anexo II, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga;

7.1.16. Utilizar o site do ORGÃO GERENCIADOR para emissão das guias de remessas contendo as quantidades a serem entregues, que serão utilizadas como comprovante da efetiva entrega do objeto nas unidades escolares.

7.1.17. Fornecer, no primeiro faturamento da produção dos kits, o seguro correspondente à totalidade da Ordem de Fornecimento, tendo como beneficiária o ORGÃO GERENCIADOR;

7.1.18. As sociedades cooperativas deverão indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

7.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

7.2.1. Prestar à DETENTORA todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

7.2.2. designar formalmente seu representante, gestor do presente Registro, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da data de sua assinatura;

7.2.3. ACOMPANHAR o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da DETENTORA sobre os mesmos.

7.2.4. Informar à DETENTORA na Ordem de Fornecimento todos os bens a serem entregues, assim como o endereço do local que os receberá e demais informações necessárias.

7.2.5. Permitir amplo e livre acesso às localidades para entrega dos bens, observando as normas internas de segurança.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento o MUNICÍPIO poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à DETENTORA as seguintes sanções:

I - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, a juízo do MUNICÍPIO, para as quais tenha a Detentora concorrido diretamente, situação que será registrada no Cadastro de Fornecedores do ORGÃO GERENCIADOR;

II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento , na hipótese de inexecução total;

III - multa de10% (dez por cento) sobre a parcela não cumprida da Ordem de Fornecimento , pela inexecução parcial;

IV - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução do objeto da Ordem de Fornecimento calculada sobre o valor da parcela do fornecimento feito com atraso, até o 10º dia de atraso;

V - multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na execução do objeto da Ordem de Fornecimento , calculada sobre o valor da parcela do fornecimento feito com atraso, a partir do 11º dia de atraso;

VI - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento , na hipótese de descumprimento de qualquer das condições ajustadas, cujas sanções não estejam previstas nesta cláusula;

VII - suspensão temporária de participação da DETENTORA em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de São Paulo, por prazo não superior a 05 (cinco) anos. A suspensão também será inscrita no site www.esancoes.sp.gov.br, e no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis

VIII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

IX - bloqueio da senha de acesso da DETENTORA, ao sistema CAUFESP enquanto perdurar a situação

8.2. As multas previstas nos incisos III, IV, V e VI desta cláusula são cumulativas e serão aplicadas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, quando poderá ser cancelado o Registro de Preços e aplicada a suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração Estadual de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. A suspensão também será inscrita no site: www.esancoes.sp.gov.br e no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis

8.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior ou a ausência de culpa da DETENTORA, devidamente comprovada perante o MUNICÍPIO.

8.3. As multas serão recolhidas, via depósito, na conta do MUNICÍPIO. Se a DETENTORA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado:

9.1.1. Por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, quando:

9.1.1.1 Qualquer DETENTORA não cumprir as obrigações constantes do Registro de Preços;

9.1.1.2. Qualquer DETENTORA não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, se o MUNICÍPIO não aceitar sua justificativa;

9.1.1.3. Qualquer DETENTORA der causa ao cancelamento administrativo do Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo MUNICÍPIO;

9.1.1.7. Ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.1.8. Ficar caracterizada a prestação de trabalho não eventual por pessoa física, com relação de subordinação ou dependência em face do MUNICÍPIO, durante a validade deste Registro de Preços.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos aqui previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

10.1. A rescisão da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos enumerados abaixo:

10.1.1.1. o não cumprimento de obrigações, inclusive as de obrigação relativa às normas de segurança e saúde no trabalho, especificações ou prazos;

10.1.1.2. o cumprimento irregular de obrigações, inclusive as de obrigação relativa às normas de segurança e saúde no trabalho, especificações e prazos;

10.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o MUNICÍPIO, a concluir pela impossibilidade de conclusão do(s) fornecimento(s), no(s) prazo(s) estipulado(s);

10.1.1.4. o atraso injustificado para início do(s) fornecimento(s) após a assinatura da Ordem de Fornecimento;

10.1.1.5. a paralisação do(s) fornecimento(s);

10.1.1.6. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores, inclusive nos casos de descumprimento ou não saneamento de irregularidades atinentes às normas de segurança e saúde no trabalho;

10.1.1.7. o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

10.1.1.8. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10.1.1.9. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

10.1.1.10. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ordem de Fornecimento;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência do MUNICÍPIO

10.1.3. No caso de rescisão pelas razões enumeradas abaixo, sem que haja culpa da DETENTORA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.3.1 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do MUNICÍPIO e exaradas no processo administrativo a que se refere o registro de preços;

10.1.3.2. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do(s) fornecimento(s);

10.1.3.3. a supressão, por parte do MUNICÍPIO, de fornecimento(s), acarretando modificação do valor inicial da Ordem de Fornecimento, além do limite estabelecido em lei.

10.1.3.4. a suspensão de sua execução, por ordem escrita do MUNICÍPIO, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública,

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

10.1.3.5. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO decorrentes do(s) fornecimento(s), ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, graves perturbações da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada, por escrito, ao MUNICÍPIO;

10.1.3.6. a não liberação, por parte do MUNICÍPIO das áreas, locais ou objetos para execução do(s) fornecimento(s), nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas.

10.1.4. A rescisão da Ordem de Fornecimento, pelo não cumprimento de obrigações, especificações e prazos, acarreta as seguintes consequências:

10.1.4.1. assunção imediata do objeto da Ordem de Fornecimento, no estado e locais em que se encontrarem, por ato próprio do MUNICÍPIO;

10.1.4.2. ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução da Ordem de Fornecimento, necessário à sua continuidade;

10.1.4.3. retenção dos créditos decorrentes da Ordem de Fornecimento, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Registro, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação com seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

11.2. O compromisso de execução do objeto desta Ata de Registro de Preços somente estará caracterizado mediante recebimento, pela DETENTORA, da Ordem de Fornecimento emitida pelo MUNICÍPIO, decorrente do Registro de Preços.

11.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, durante o prazo de validade do Registro de Preços, o MUNICÍPIO não será obrigada a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o objeto deste Registro, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) DETENTORAS(S).

11.4. Na hipótese de a(s) DETENTORA(S) do Registro de Preços se negar(em) a receber a Ordem de Fornecimento, a mesma será enviada pelo correio, por correspondência registrada, considerando-se como efetivamente recebida na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. A(s) DETENTORA(S) do Registro de Preços deverá(ão) comunicar ao MUNICÍPIO toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste Registro de Preços.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 15 DEZ. 2017

PELO MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS
Nome: ANTÔNIO CARLOS DEFAVARI
R.G.: 7.688.064-7

PELA DETENTORA:
Nome:
R.G.:

Elcio Foroni Filho
RG 12.464.334-6
Procurador

TESTEMUNHAS:
Nome:
R.G.:

ALEXANDRE LUÍS NEVES
RG. 33.588.118-9 SSP-SP
CPF 335.963.988-5
Supervisor de Licitações

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As normas descritas nas especificações podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Neste caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento da contratação. Todas certificações e laudos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura da Ordem de Fornecimento - OF.

Todos os produtos que integram os kits escolares devem ser garantidos por um ano contra defeitos de fabricação.

Todas as artes referentes aos kits escolares serão disponibilizadas pela FDE em arquivos digitais PDF após a assinatura dos contratos e será de responsabilidade das detentoras das atas, a diagramação para inserção de dados dos detentores de acordo com as especificações.

Cada kit escolar deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex, capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor a composição do kit. A arte será fornecida pela FDE em arquivo digital PDF.

O arranjo dos componentes do kit escolar deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Se houver a necessidade de armazenagem por mais de 30 dias, junto com o primeiro faturamento dos kits escolares, a empresas deverão fornecer o seguro correspondente à totalidade do contrato, tendo como beneficiário a FDE.

Para os kits escolares das Prefeituras participantes da ARP:

Somente serão personalizados os kits escolares com contratações acima de 50.000 (cinquenta mil) unidades por nível de ensino. A personalização será de responsabilidade da Prefeitura diretamente com as detentoras da ARP.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

As contratações até 49.999 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) kits escolares por nível de ensino utilizarão as artes disponibilizadas pela FDE em arquivo digital PDF. Será de responsabilidade das detentoras das atas, a diagramação para inserção de dados dos detentores de acordo com as especificações.

Cada kit escolar deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex, capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor a composição do kit. A arte será fornecida pela FDE em arquivo digital PDF.

O arranjo dos componentes do kit escolar deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Se houver a necessidade de armazenagem por mais de 30 dias, junto com o primeiro faturamento dos kits escolares, a empresas deverão fornecer o seguro correspondente à totalidade do contrato, tendo como beneficiário a FDE.

LOTE 1– MATERIAL ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Composição do Kit para o Ensino Médio:

- Caderno Universitário – 2 unidades (180 folhas cada)
- Caderno Universitário reciclado – 1 unidade (180 folhas)
- Caderno de Desenho – 1 unidade (96 folhas)
- Régua 30 cm – 1 unidade
- Lápis de cor grande (12 cores) resina termoplástica – 1 caixa
- Lápis grafite de resina termoplástica – 8 unidades
- Caneta esferográfica azul – 3 unidades
- Caneta esferográfica preta – 2 unidades
- Caneta esferográfica vermelha – 2 unidades
- Apontador com depósito – 2 unidades
- Borracha branca – 2 unidades

Serão entregues duas artes diferentes para os cadernos universitários, uma arte para o caderno universitário reciclado, uma arte para o caderno de desenho, uma arte para a caixa de lápis de cor.

Obs.: os cadernos universitários deverão ser produzidos e mixados com porcentagens equivalentes de cada arte, ou seja, os kits não poderão ter artes repetidas.

Os kits devem ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 6 kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:

- KIT ESCOLAR 2018 - ENSINO MÉDIO
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Logo do Governo do Estado de São Paulo (apenas para os kits da FDE)
- Logo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (apenas para os kits da FDE)
- Kit Escolar do Município (apenas para os kits das prefeituras)

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

I - CADERNO UNIVERSITÁRIO

Caderno universitário espiralado, 180 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 09 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.

Especificações:

- Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura.
- Miolo: papel offset, branco de 56g/m²
- Capa e contracapa duras: papelão 750g/m² revestido em papel couchê 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m².
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores.
- Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total.
- Divisórias: papel offset gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor.
- Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno universitário - 180 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 20,0 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15733:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15733:2012 - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível - Requisitos.

Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

II - CADERNO UNIVERSITÁRIO RECICLADO

Caderno universitário espiralado, 180 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 09 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.

Especificações:

- Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura
- Miolo: papel reciclado ecológico, cor palha, gramatura 56g/m²
- Capa e contracapa: papelão 750g/m² revestido com papel reciclado 120g/m² com guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90g/m².
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores.
- Acabamento da capa e contracapa: verniz de máquina
- Divisórias em papel reciclado, gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor.
- Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno universitário - 180 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 20,0 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5mm)

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- NBR: 15733:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (para os cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade conforme NBR 15733:2012 - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível - Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

III - CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA)
Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.
Especificações:

- Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores
- Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz de máquina
- Espiral: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno cartografia - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 27,5 cm X 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15732:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade conforme NBR 15732:2012 - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados — Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

IV - REGUA PLÁSTICA – 30cm
Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo.

- Comprimento: 310 mm
- Largura: mínima 35 mm
- Espessura: mínimo de 3 mm
- Possuir o lado da escala externa chanfrado
- As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

V - LÁPIS DE COR DE RESINA TERMOPLÁSTICA – 12 CORES – TAMANHO GRANDE

Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo.

Características:

- comprimento mínimo: 170mm
- diâmetro mínimo: 6,5mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- diâmetro da mina: 2mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

Parte frontal

- "Contém 12 unidades" (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

Verso

- Produto atóxico
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- NBR: 15795:2010
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e laudo de conformidade conforme NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de Desempenho.

VI - LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA

Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) e com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica.

Características:

- diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- comprimento mínimo: 170 mm
- diâmetro da mina: 2 mm
- dureza: n.º 02 HB

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de desempenho.

VII - CANETA ESFEROGRÁFICA (azul, preta, vermelha)

Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em poliestireno, com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso e com furação anti-asfixiante.

Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita.

Características:

- com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm)
- tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante
- diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos
- comprimento mínimo sem tampa: 140 mm
- tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta
- tinta de pasta esferográfica permanente nas cores azul, vermelha e preta, atóxica
- rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

VIII - APONTADOR COM DEPÓSITO

Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.

Dimensões mínimas:

- Altura: 40 mm
- Comprimento: 22 mm
- Largura: 15 mm

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

IX - BORRACHA BRANCA

Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces.

Dimensões mínimas:

- Comprimento: 45 mm
- Largura: 23 mm
- Espessura: 10 mm

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

LOTE 3 – MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL I

Composição do Kit para o Ensino Fundamental I:

- Caderno Brochurão – 4 unidades (80 folhas cada)
- Caderno de Desenho – 1 unidade (96 folhas cada)
- Régua 30 cm – 1 unidade
- Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) – 2 caixas
- Lápis grafite de resina termoplástica – 8 unidades
- Caneta esferográfica azul – 4 unidades
- Apontador com depósito – 2 unidades
- Borracha branca – 3 unidades
- Tubo de cola branca – 2 unidades
- Giz de cera (12 cores grande) – 2 caixas
- Guache (12 cores) – 2 caixas

Serão entregues quatro artes diferentes para os cadernos brochurão, uma arte para o caderno de desenho, uma arte para a caixa de lápis de cor, uma arte para a caixa de giz de cera e uma arte para a caixa de guache.

Obs.: os cadernos brochurão deverão ser produzidos e mixados com porcentagens equivalentes de cada

arte, ou seja, os kits não poderão ter artes repetidas.

Os kits devem ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 10 kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:

- KIT ESCOLAR 2018 - ENSINO FUNDAMENTAL I
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Logo do Governo do Estado de São Paulo (apenas para os kits da FDE)
- Logo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (apenas para os kits da FDE)
- Kit Escolar do Município (apenas para os kits das prefeituras)

I - CADERNO BROCHURÃO

Caderno escolar grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso, com capa personalizada. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.

Especificações:

- Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura.
- Miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m².
- Capa flexível: Cartão duplex, gramatura 250 g/m2.
- Impressão capa: 4x0 cores e verniz de máquina ou plastificação.
- Acabamento: grampo a cavalo (mínimo de 3 grampos acavalados na lombada e distribuídos simetricamente)
- Cantos conforme padrão do fabricante.
- O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- 80 folhas (altura dos caracteres 4,5 mm)
- Caderno escolar grampeado
- Nome e CNPJ do fornecedor
- NBR: 15732:2012
- Conter o termo: Venda Proibida

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15733:2012 - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível - Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

II - CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA)
Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.
Especificações:

- Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²
- Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores e verniz de máquina ou plastificação
- Acabamento: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno cartografia - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- *Formato*: 27,5 cm X 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15732:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15732:2012 - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados — Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

III - REGUA PLÁSTICA – 30cm
Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deve conter o nome do fabricante em seu corpo.

- Comprimento: 310 mm
- Largura: mínima 35 mm
- Espessura: mínimo de 3 mm
- Possuir o lado da escala externa chanfrado
- As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

IV - LÁPIS DE COR DE RESINA TERMOPLÁSTICA – 12 CORES – TAMANHO GRANDE

Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo.
Características:

- comprimento mínimo: 170mm
- diâmetro mínimo: 6,5mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- diâmetro da mina: 2mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:
Parte frontal
- "*Contém 12 unidades*" (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

Verso

- Produto atóxico
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- NBR: 15795:2010
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de Desempenho.

VI - LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA

Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) e com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica.
Características:

- diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- comprimento mínimo:170 mm

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- diâmetro da mina: 2 mm
- dureza: n.º 02 HB

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de desempenho.

VII - CANETA ESFEROGRÁFICA (azul)

Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante.

Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita.

Características:

- com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm)
- tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante
- diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos
- comprimento mínimo sem tampa: 140 mm
- tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta
- tinta de pasta esferográfica permanente nas cores azul, vermelha e preta, atóxica
- rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

VIII - APONTADOR COM DEPÓSITO

Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.

Dimensões mínimas:

- Altura: 40 mm
- Comprimento: 22 mm
- Largura: 15 mm

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

IX - BORRACHA BRANCA

Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces.

Dimensões mínimas:

- Comprimento: 45mm
- Largura: 23mm
- Espessura: 10mm

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

X - TUBO DE COLA BRANCA

Cola Branca – 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.

Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%.

Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante.

A rotulagem deverá conter as seguintes informações:

- Peso Líquido 90g
- "*Produto atóxico*"
- "*Cola para uso escolar*"
- Prazo de validade
- Composição
- Utilização/Indicação
- Químico responsável
- Nome do fornecedor
- Selo do INMETRO

Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

O tubo de cola deve possui sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável.

XI - GIZ DE CERA GROSSO - 12 cores

Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com *superfície* lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Características:

- diâmetro mínimo = 10mm
- comprimento mínimo = 75mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

<u>na parte frontal</u>

- "*Contém 12 unidades*" (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

<u>no verso</u>

- "*Produto atóxico*"
  - Composição
  - Nome do fornecedor
  - NBR: 15236:2016
  - Selo do INMETRO
  - Conter o termo: Venda Proibida

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

XII - GUACHE 15 ML - 12 CORES

Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 12 cores vivas e diferentes. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem contendo 12 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. São obrigatórias as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

na parte frontal

- *"Contém 12 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

no verso

- "Produto atóxico"
- Composição
- Validade
- Peso Liquido
- Nome do fornecedor
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter a expressão: **VENDA PROIBIDA.**
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00287/17/05
LOTE 2 e LOTE 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS** e **o Consórcio** constituído pelas empresas BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS,** com sede na cidade de RIO DAS PEDRAS, na Rua Dr. Mário Tavares nº 436, - Bairro Centro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 44826840/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO CARLOS DEFAVARI, portador do R.G. Nº 7.688.004-7 e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** representante(s) legal (ais), ao final nominado(s), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, observando as disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, Decreto Estadual Nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Decreto Estadual Nº 51.809, de 16 de maio de 2007 e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, Decreto Estadual Nº 47.945, de 16 de julho de 2003; Decreto Estadual nº 62.517, de março de 2017; Decreto Estadual nº 54.939, de 20 de Outubro de 2009 pelo regulamento anexo a Resolução SF Nº 23, de 26/07/2005, Resolução CC Nº 27, de 25 de maio de 2006; Resolução CC Nº 48, de 05/11/2007; Resolução CC Nº 68, de 23/10/2003 e Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002 e Lei Complementar Nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Estadual Nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, tem justo e combinado o presente ajuste, decorrente do **PREGÃO (ELETRÔNICO) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00287/17/05**, bem como aos termos da Proposta vencedora, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE**, responsável pelo gerenciamento deste Sistema de Registro de Preços – SRP, inclusive pela condução da respectiva licitação (art. 2º, inc. III, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003).

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integrante desta Ata de Registro de Preços, conforme Anexo II – Especificações Técnicas:

DETENTORA 1: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.
End.: Rua Vieira de Morais nº 2110, salas 202 e 203, Campo Belo-São Paulo/SP
C.N.P.J.: 79.788.766/0005-66

DETENTORA 2: Consórcio Mais Educação 2018
End. Avenida Henry Ford, nº 1930, Vila Prudente – São Paulo/SP.
C.N.P.J. 28.610.163/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, QUANTIDADES, LOCAL, PRAZO E PREÇOS

1.1. Constitui objeto do presente ajuste o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS** conforme Especificações Técnicas, constantes do Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

1.2. O prazo para a produção e distribuição dos kits será de até de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento;

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

1.2.1 A liberação dos estoques de caderno para a montagem dos kits dependerá da análise prévia realizada pela ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pela empresa especializada, de acordo com as normas brasileiras.

1.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita nas unidades escolares da Rede MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS conforme Relação de Locais de Entrega - Anexo IX do Edital, correndo por conta da Detentora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.4. Os preços referidos nesta Cláusula e os valores referidos em cada Ordem de Fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata.

ENSINO FUNDAMENTAL II - LOTE 2 1392

Lote	Quantidade Estimada Anual	Un	Descrição dos itens que compõe o kit	Quantidade (A)	Marca	Valor unitário do item (B)	Valor total do item (C=AxB)
2	1392 do MUNICÍPIO PARA ESSE KIT INDICADO NO OFÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DA ARP	kit	Caderno Universitário – 2 unidades (100 folhas cada)	2	Brink Mobil/ Kajoma	R$ 3,96	R$ 7,92
			Caderno Universitário reciclado – 1 unidade (100 folhas cada)	1	Brink Mobil/ Kajoma	R$ 3,93	R$ 3,93
			Caderno de Desenho – 1 unidade (96 folhas cada)	1	Brink Mobil/ Kajoma	R$ 3,06	R$ 3,06
			Régua 30 cm – 1 unidade	1	Arte Feliz/ JF/ Waleu	R$ 0,75	R$ 0,75
			Lápis de cor grande (12 cores) de resina termoplástica – 1 caixa	1	Arte Feliz/ Bic/ Injex Pen Leo&Leo Vespa	R$ 1,83	R$ 1,83
			Lápis grafite de resina termoplástica – 8 unidades	8	Art Feliz Bic/ Injex Pen Leo&Leo	R$ 0,19	R$ 1,52
			Caneta esferográfica azul – 6 unidades	6	Art Feliz Bic/ Injex Pen Compactor	R$ 0,29	R$ 1,74
			Caneta esferográfica vermelha – 3 unidades	3	Art Feliz Bic/ Injex Pen Compactor	R$ 0,29	R$ 0,87
			Apontador com depósito – 2 unidades	2	Arte Feliz/ Leo&Leo CIS Vespa	R$ 0,46	R$ 0,92
			Borracha branca – 3 unidades	3	Arte Feliz/ Red Bor/ Mercur Vespa	R$ 0,32	R$ 0,96
			Tubo de cola branca – 1 unidade	1	Arte Feliz/ Acrilex/ Frama	R$ 1,33	R$1,33
			Tesoura sem ponta – 1 unidade	1	Arte Feliz/ Leo&Leo CIS Vespa	R$ 0,92	R$ 0,92

Valor Unitário do Kit R$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)

ENSINO INFANTIL - LOTE 4

Lote	Quantidade Estimada Anual	Un	Descrição dos itens que compõe o kit	Quantidade (A)	Marca	Valor unitário do item (B)	Valor total do item (C=AxB)
4	842 do MUNICÍPIO PARA ESSE KIT INDICADO NO OFÍCIO DE PARTICIPAÇÃO DA ARP	KIT	Agenda escolar – 1 unidade – (224 páginas)	1	Brink Mobil/ Esdeva/ Tony Print	R$ 3,07	R$ 3,07
			Caderno de Desenho – 2 unidades (96 folhas cada)	2	Brin Mobil/ Kajoma	R$ 3,06	R$ 6,12
			Apontador com depósito – 2 unidades	2	Arte Feliz/ Leo&Leo CIS Vespa	R$ 0,46	R$ 0,92
			Borracha branca – 2 unidades	2	Arte Feliz/ Red Bor/ Mercur Vespa	R$ 0,32	R$ 0,64
			Canetinha hidrográfica (12 cores) – 1 caixa	1	Art Feliz Bic/ Compactor/ Vespa	R$ 3,46	R$ 3,46
			Tubo de cola branca (90grs) – 2 unidades	2	Arte Feliz/ Acrilex/ Frama	R$ 1,33	R$ 2,66
			Giz de cera grande (12 cores) - 1 unidade	1	Arte Feliz/ Carímbras/ Injex Pen/ Splash	R$ 1,12	R$1,12
			Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) – 2 caixas	2	Arte Feliz/ Bic/ Injex Pen/ Leo& Leo Vespa	R$ 1,83	R$ 3,66
			Lápis grafite de resina termoplástica - 4 unidades	4	Arte Feliz/ Bic/ Injex Pen/ Leo&Leo	R$0,19	R$0,76
			Massa para modelar 6 cores (90grs) - 2 unidades	2	Acrilex/ Injex Pen	R$ 1,20	R$2,40
			Pincel nº 8 - 1 unidade	1	Arte Feliz/ Condor/ Leo&Leo/ Tigre	R$ 0,61	R$ 0,61
			Tesoura sem ponta – 1 unidade	1	Arte Feliz/ Cis/ Leo&Leo/ Vespa	R$ 0,86	R$ 0,86
			Guache (6 cores) – 1 caixa	1	Carímbras, Piratininga/ Radex/ Splash	R$2,52	R$2,52

Valor Unitário do Kit R$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir de 06/12/2017.

2.1.1. Durante este período, os preços ofertados permanecerão fixos e reajustáveis.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Serão indicados em cada Ordem de Fornecimento quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO

4.1. A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será emitida pelo Município gestor do contrato.

4.2. A Ordem de Fornecimento deverá ser assinada até 03 (três) dias da data da convocação pelo MUNICÍPIO.

4.3. Para assinatura e retirada de cada Ordem de Fornecimento, a DETENTORA do Registro de Preços deverá Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF), Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débito Trabalhista – CNDT, cópia autenticada do Contrato Social atualizado da empresa, caso o representante seja Sócio ou Diretor, cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida ou procuração por instrumento público, caso haja delegação de poderes, sob pena da contratação não se concretizar.

4.4. Constitui condição para a celebração da (s) Ordem (ns) de Fornecimento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", que será obrigatoriamente consultado, por ocasião da assinatura da Ata

4.5. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4.6. Cada Ordem de Fornecimento a ser emitida conterá no mínimo:

4.4.1. Objeto da Ata de Rergistro de Preço;
4.4.2. Número do Registro de Preços;
4.4.3. Valor da Ordem de Fornecimento;
4.4.4. Prazo de Entrega;
4.4.5. Local da Entrega;
4.4.6. Descrição e quantificação do(s) produto(s);
4.4.7. Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O(s) bem (ns) objeto do Registro de Preços será(ão) recebido(s) pelo MUNICÍPIO consoante o disposto no Artigo 73, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94 e demais normas pertinentes.

5.2. Na hipótese da identificação de produtos que não estejam em conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo II do Edital, o MUNICÍPIO poderá rejeitá-los, devendo a DETENTORA se responsabilizar por todas as despesas e encargos decorrentes da devolução, bem como se comprometer a executar o objeto contratado sanando todas as ressalvas apresentadas, independentemente de outras sanções aplicáveis de acordo com a Ata de Registro de Preço.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após o recebimento e aceitação pela área solicitante do MUNICÍPIO, da produção do kit armazenado, acompanhado da nota fiscal/fatura/guia de remessa da seguinte forma: 70% (setenta por cento) no armazenamento e 30% na efetiva entrega. A entrega será comprovada através da Guia de Remessa carimbada e assinada pela unidade escolar.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente aberta em nome e no número do CNPJ da empresa DETENTORA, de acordo com instruções específicas a serem emitidas pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO.

6.3. A Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO terá prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da apresentação da fatura, para aprová-la ou rejeitá-la.

6.4. Qualquer fatura não aprovada pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO será devolvida à respectiva DETENTORA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 6.1, a partir da data de sua reapresentação válida, a juízo da CONTRATANTE.

6.5. A devolução da fatura não aprovada pela Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO em hipótese alguma servirá de pretexto para que a DETENTORA suspenda eventuais entregas futuras.

6.6. Fica expressamente estabelecido que o MUNICÍPIO, em nenhuma hipótese, aporá aceites em duplicatas, triplicatas ou letras de câmbio, e que somente liquidará títulos que contiverem a cláusula "vinculado à verificação de cláusulas da **Ata de Registro de Preços Nº 36/00287/17/05"**, firmada pelo emitente do título e eventuais endossatários.

6.7. Constitui condição para realização dos pagamentos a inexistência de registro em nome da Detentora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", que será obrigatoriamente consultado, por ocasião da realização de cada pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A DETENTORA obriga-se a:

7.1.1. Fornecer o objeto deste Registro de Preços em condições adequadas de uso e no prazo especificado na Cláusula Primeira desta Ata;

7.1.2. Substituir às suas expensas o fornecimento em desacordo com o estabelecido neste instrumento e o que apresentar defeito, em prazo nunca superior ao de entrega;

7.1.3. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo MUNICÍPIO ou por seus prepostos;

7.1.4. Arcar com todos os encargos de transporte e de tributos;

7.1.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da(s) Ordem(ns) de Fornecimento;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na Licitação;

7.1.7. Responsabilizar-se:

7.1.7.1. Por quaisquer acidentes na execução do objeto desta Ata e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação dos bens, estendendo-se essa

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

responsabilidade até o final da validade do Registro de Preços e a integral liquidação de indenização a terceiros, acaso devida;

7.1.7.2. Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações da Ata de Registro de Preços e dos documentos a ele relativos, se necessário;

7.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.11. Executar o fornecimento até a capacidade declarada na Proposta, sendo que esta capacidade deverá ser igual à quantidade indicada no Anexo Das Quantidades Estimadas;

7.1.12. Os funcionários da DETENTORA que terão acesso aos locais de entrega dos bens deverão estar uniformizados, utilizando camisa com Logotipo legível da DETENTORA e utilizar crachá de identificação;

7.1.13. Disponibilizar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, 01 (um) profissional para coordenar e supervisionar as equipes, distribuir as Ordem de Fornecimento e elaborar controles para o bom andamento e cumprimento integral do objeto Ajuste;

7.1.14. Substituir todo e qualquer material danificado, em decorrência de negligência e/ou mau uso durante todo o processo de execução do objeto, obedecendo sempre às especificações originais;

7.1.15. Proceder à entrega dos bens devidamente embalados, em conformidade com as Especificações Técnicas – Anexo II, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga;

7.1.16. Utilizar o site do ORGÃO GERENCIADOR para emissão das guias de remessas contendo as quantidades a serem entregues, que serão utilizadas como comprovante da efetiva entrega do objeto nas unidades escolares.

7.1.17. Fornecer, no primeiro faturamento da produção dos kits, o seguro correspondente à totalidade da Ordem de Fornecimento, tendo como beneficiária o ORGÃO GERENCIADOR;

7.1.18. As sociedades cooperativas deverão indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o MUNICÍPIO.

7.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

7.2.1. Prestar à DETENTORA todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

7.2.2. designar formalmente seu representante, gestor do presente Registro, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da data de sua assinatura;

7.2.3. ACOMPANHAR o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da DETENTORA sobre os mesmos.

7.2.4. Informar à DETENTORA na Ordem de Fornecimento todos os bens a serem entregues, assim como o endereço do local que os receberá e demais informações necessárias.

7.2.5. Permitir amplo e livre acesso às localidades para entrega dos bens, observando as normas internas de segurança.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento o MUNICÍPIO poderá, garantida a

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

defesa prévia, aplicar à DETENTORA as seguintes sanções:

I - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, a juízo do MUNICÍPIO, para as quais tenha a Detentora concorrido diretamente, situação que será registrada no Cadastro de Fornecedores do ORGÃO GERENCIADOR;

II - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento , na hipótese de inexecução total;

III - multa de10% (dez por cento) sobre a parcela não cumprida da Ordem de Fornecimento , pela inexecução parcial;

IV - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução do objeto da Ordem de Fornecimento calculada sobre o valor da parcela do fornecimento feito com atraso, até o 10º dia de atraso;

V - multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na execução do objeto da Ordem de Fornecimento , calculada sobre o valor da parcela do fornecimento feito com atraso, a partir do 11º dia de atraso;

VI - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento , na hipótese de descumprimento de qualquer das condições ajustadas, cujas sanções não estejam previstas nesta cláusula;

VII - suspensão temporária de participação da DETENTORA em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública de São Paulo, por prazo não superior a 05 (cinco) anos. A suspensão também será inscrita no site www.esancoes.sp.gov.br, e no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis

VIII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

IX - bloqueio da senha de acesso da DETENTORA, ao sistema CAUFESP enquanto perdurar a situação

8.2. As multas previstas nos incisos III, IV, V e VI desta cláusula são cumulativas e serão aplicadas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, quando poderá ser cancelado o Registro de Preços e aplicada a suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a Administração Estadual de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos. A suspensão também será inscrita no site: www.esancoes.sp.gov.br e no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis

8.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior ou a ausência de culpa da DETENTORA, devidamente comprovada perante o MUNICÍPIO.

8.3. As multas serão recolhidas, via depósito, na conta do MUNICÍPIO. Se a DETENTORA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da mesma, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil]
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado:

9.1.1. Por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, quando:

9.1.1.1 Qualquer DETENTORA não cumprir as obrigações constantes do Registro de Preços;

9.1.1.2. Qualquer DETENTORA não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, se o MUNICÍPIO não aceitar sua justificativa;

9.1.1.3. Qualquer DETENTORA der causa ao cancelamento administrativo do Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo MUNICÍPIO;

9.1.1.7. Ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.1.8. Ficar caracterizada a prestação de trabalho não eventual por pessoa física, com relação de subordinação ou dependência em face do MUNICÍPIO, durante a validade deste Registro de Preços.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos aqui previstos será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA RESCISÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

10.1. A rescisão da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preço poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, nos casos enumerados abaixo:

10.1.1.1. o não cumprimento de obrigações, inclusive as de obrigação relativa às normas de segurança e saúde no trabalho, especificações ou prazos;

10.1.1.2. o cumprimento irregular de obrigações, inclusive as de obrigação relativa às normas de segurança e saúde no trabalho, especificações e prazos;

10.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o MUNICÍPIO, a concluir pela impossibilidade de conclusão do(s) fornecimento(s), no(s) prazo(s) estipulado(s);

10.1.1.4. o atraso injustificado para início do(s) fornecimento(s) após a assinatura da Ordem de Fornecimento;

10.1.1.5. a paralisação do(s) fornecimento(s);

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

10.1.1.6. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores, inclusive nos casos de descumprimento ou não saneamento de irregularidades atinentes às normas de segurança e saúde no trabalho;

10.1.1.7. o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

10.1.1.8. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10.1.1.9. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

10.1.1.10. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Ordem de Fornecimento;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência do MUNICÍPIO

10.1.3. No caso de rescisão pelas razões enumeradas abaixo, sem que haja culpa da DETENTORA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.3.1 razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do MUNICÍPIO e exaradas no processo administrativo a que se refere o registro de preços;

10.1.3.2. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do(s) fornecimento(s);

10.1.3.3. a supressão, por parte do MUNICÍPIO, de fornecimento(s), acarretando modificação do valor inicial da Ordem de Fornecimento, além do limite estabelecido em lei.

10.1.3.4. a suspensão de sua execução, por ordem escrita do MUNICÍPIO, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

10.1.3.5. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO decorrentes do(s) fornecimento(s), ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, graves perturbações da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada, por escrito, ao MUNICÍPIO;

10.1.3.6. a não liberação, por parte do MUNICÍPIO das áreas, locais ou objetos para execução do(s) fornecimento(s), nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas.

10.1.4. A rescisão da Ordem de Fornecimento, pelo não cumprimento de obrigações, especificações e prazos, acarreta as seguintes consequências:

10.1.4.1. assunção imediata do objeto da Ordem de Fornecimento, no estado e locais em que se encontrarem, por ato próprio do MUNICÍPIO;

10.1.4.2. ocupação e utilização dos locais, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução da Ordem de Fornecimento, necessário à sua continuidade;

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

10.1.4.3. retenção dos créditos decorrentes da Ordem de Fornecimento, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram este Registro, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação com seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

11.2. O compromisso de execução do objeto desta Ata de Registro de Preços somente estará caracterizado mediante recebimento, pela DETENTORA, da Ordem de Fornecimento emitida pelo MUNICÍPIO, decorrente do Registro de Preços.

11.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, durante o prazo de validade do Registro de Preços, o MUNICÍPIO não será obrigada a contratar, exclusivamente por seu intermédio, o objeto deste Registro, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) DETENTORAS(S).

11.4. Na hipótese de a(s) DETENTORA(S) do Registro de Preços se negar(em) a receber a Ordem de Fornecimento, a mesma será enviada pelo correio, por correspondência registrada, considerando-se como efetivamente recebida na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. A(s) DETENTORA(S) do Registro de Preços deverá(ão) comunicar ao MUNICÍPIO toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento deste Registro de Preços.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 15 DEZ. 2017

PELO MUNICÍPIO: RIO DAS PEDRAS
Nome: ANTÔNIO CARLOS DEFAVARI
R.G.: 7.688.004-7

PELA DETENTORA:
Nome: Marcio Y. Komura
R.G.: RG: 22.346.735-2
Cargo: Procurador

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

ALEXANDRE LUIS NEVES
RG. 23.683.118-9 SSP.SP
CPF 135.867.908-5
Supervisor de Licitações

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As normas descritas nas especificações podem ser atualizadas pelas instituições responsáveis. Neste caso, deverão ser consideradas as versões vigentes no momento da contratação. Todas certificações e laudos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura da Ordem de Fornecimento - OF.

Todos os produtos que integram os kits escolares devem ser garantidos por um ano contra defeitos de fabricação.

Todas as artes referentes aos kits escolares serão disponibilizadas pela FDE em arquivos digitais PDF após a assinatura dos contratos e será de responsabilidade das detentoras das atas, a diagramação para inserção de dados dos detentores de acordo com as especificações.

Cada kit escolar deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex, capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor a composição do kit. A arte será fornecida pela FDE em arquivo digital PDF.

O arranjo dos componentes do kit escolar deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Se houver a necessidade de armazenagem por mais de 30 dias, junto com o primeiro faturamento dos kits escolares, a empresas deverão fornecer o seguro correspondente à totalidade do contrato, tendo como beneficiário a FDE.

Para os kits escolares das Prefeituras participantes da ARP:

Somente serão personalizados os kits escolares com contratações acima de 50.000 (cinquenta mil) unidades por nível de ensino. A personalização será de responsabilidade da Prefeitura diretamente com as detentoras da ARP.

As contratações até 49.999 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) kits escolares por nível de ensino utilizarão as artes disponibilizadas pela FDE em arquivo digital PDF. Será de responsabilidade das detentoras das atas, a diagramação para inserção de dados dos detentores de acordo com as especificações.

Cada kit escolar deverá ser acondicionado em caixa de papelão no tamanho apropriado, confeccionada em papelão duplex, capa semi kraft. Na face superior da caixa deverá ser impresso a uma cor a composição do kit. A arte será fornecida pela FDE em arquivo digital PDF.

O arranjo dos componentes do kit escolar deve ser feito de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas.

Se houver a necessidade de armazenagem por mais de 30 dias, junto com o primeiro faturamento dos kits escolares, a empresas deverão fornecer o seguro correspondente à totalidade do contrato, tendo como beneficiário a FDE.

LOTE 2 - MATERIAL ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II

Composição do Kit para o Ensino Fundamental II:

- Caderno Universitário – 2 unidades (100 folhas cada)

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- Caderno Universitário reciclado – 1 unidade (100 folhas cada)
- Caderno de Desenho – 1 unidade (96 folhas cada)
- Régua 30 cm – 1 unidade
- Lápis de cor grande (12 cores) de resina termoplástica – 1 caixa
- Lápis grafite de resina termoplástica – 8 unidades
- Caneta esferográfica azul – 6 unidades
- Caneta esferográfica vermelha – 3 unidades
- Apontador com depósito – 2 unidades
- Borracha branca – 3 unidades
- Tubo de cola branca – 1 unidade
- Tesoura sem ponta – 1 unidade

Serão entregues duas artes diferentes para os cadernos universitários, uma arte para o caderno universitário reciclado, uma arte para o caderno de desenho, uma arte para a caixa de lápis de cor, uma arte para a régua e uma arte para o tubo de cola.
Obs.: os cadernos universitários deverão ser produzidos e mixados com porcentagens equivalentes de cada arte, ou seja, os kits não poderão ter artes repetidas.

Os kits devem ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 6 kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:
- KIT ESCOLAR 2018 - ENSINO MÉDIO
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Logo do Governo do Estado de São Paulo (apenas para os kits da FDE)
- Logo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (apenas para os kits da FDE)
- Kit Escolar do Município (apenas para os kits das prefeituras)

I - CADERNO UNIVERSITÁRIO

Caderno universitário espiralado, 100 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 05 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.
Especificações:
- Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura.
- Miolo: papel offset, branco de 56g/m²
- Capa e contracapa duras: papelão 750g/m² revestido em papel couchê 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 75g/m².
- Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores.
- Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz UV com cobertura total.
- Divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor.
- Espiral: arame revestido em nylon preto 1,00 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:
- Caderno universitário - 100 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 20,0 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15733:2012

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15733:2012 - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível - Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

II - CADERNO UNIVERSITÁRIO RECICLADO
Caderno universitário espiralado, 100 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 05 matérias, pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura personalizadas. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. Linhas coincidentes em ambas as faces.
Especificações:

- Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura
- Miolo: papel reciclado ecológico, cor palha, gramatura 56g/m²
- Capa e contracapa: papelão 750g/m² revestido com papel reciclado 120g/m² com guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 90g/m².
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores.
- Acabamento da capa e contracapa: verniz de máquina
- Divisórias em papel reciclado, gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas, impressas a uma cor.
- Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno universitário - 100 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 20,0 cm X 27,5 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15733:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (para os cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade conforme NBR 15733:2012 - Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível - Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

III - CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA)
Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.
Especificações:

- Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²
- Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores
- Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz de máquina

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- Espiral: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:
- Caderno cartografia - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 27,5 cm X 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15732:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE
- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15732:2012 - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados — Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

IV - REGUA PLÁSTICA – 30cm
Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros, destacadas a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas.
- Comprimento: 310 mm
- Largura: mínima 35 mm
- Espessura: mínimo de 3 mm
- Possuir o lado da escala externa chanfrado
- As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

V - LÁPIS DE COR DE RESINA TERMOPLÁSTICA – 12 CORES – TAMANHO GRANDE
Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo.
Características:
- comprimento mínimo: 170mm
- diâmetro mínimo: 6,5mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- diâmetro da mina: 2mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:
Parte frontal
- *"Contém 12 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

Verso
- Produto atóxico
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- NBR: 15795:2010
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de Desempenho.

VI - LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA

Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) e com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica.

Características:
- diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- comprimento mínimo:170 mm
- diâmetro da mina: 2 mm
- dureza: n.º 02 HB

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de desempenho.

VII - CANETA ESFEROGRÁFICA (azul, vermelha)

Caneta esferográfica, transparente, confeccionada em poliestireno cristal com tampa inferior não rosqueável e tampa superior removível com haste para fixação em bolso com furação anti-asfixiante.

Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita.

Características:
- com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm)
- tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante
- diâmetro mínimo do corpo: 8,0 mm para corpo cilíndrico e 8,0mm sobre arestas e 7,4mm sobre plano para outros tipos de corpos
- comprimento mínimo sem tampa: 140 mm
- tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta
- tinta de pasta esferográfica permanente nas cores azul, vermelha e preta, atóxica

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

- rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita.

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

VIII - APONTADOR COM DEPÓSITO

Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.

Dimensões mínimas:

- Altura: 40 mm
- Comprimento: 22 mm
- Largura: 15 mm

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

IX - BORRACHA BRANCA

Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces.

Dimensões mínimas:

- Comprimento = 45 mm
- Largura = 23 mm
- Espessura = 10 mm

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

X - TUBO DE COLA BRANCA

Cola Branca – 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresenta um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.

Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%.

Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante.

A rotulagem deverá conter as seguintes informações:

- Peso Líquido 90g
- "*Produto atóxico*"
- "*Cola para uso escolar*"
- Prazo de validade
- Composição
- Utilização/Indicação
- Químico responsável
- Nome do fornecedor
- Selo do INMETRO

Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

O tubo de cola deve possui sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

XI - TESOURA DE PONTA ARREDONDADA

Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável.

Comprimento mínimo: 110 mm

Apresentar certificação INMETRO NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

LOTE 4 – MATERIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Composição do Kit para a Educação Infantil:

- Agenda escolar – 1 unidade – (224 páginas)
- Caderno de Desenho – 2 unidades (96 folhas cada)
- Apontador com depósito – 2 unidades
- Borracha branca – 2 unidades
- Canetinha hidrográfica (12 cores) – 1 caixa
- Tubo de cola branca (90grs) – 2 unidades
- Giz de cera grande (12 cores) - 1 unidade
- Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) – 2 caixas
- Lápis grafite de resina termoplástica - 4 unidades
- Massa para modelar 6 cores (90grs) - 2 unidades
- Pincel nº 8 - 1 unidade
- Tesoura sem ponta – 1 unidade
- Guache (6 cores) – 1 caixa

Serão entregues duas artes diferentes para os cadernos de desenho, uma arte para a agenda escolar, uma arte para a caixa de canetinha hidrográfica, uma arte para a caixa de giz de cera, uma arte para a caixa de lápis de cor, uma arte para a caixa de massa para modelar e uma arte para a caixa de guache.

Obs.: os cadernos de desenho deverão ser produzidos e mixados com porcentagens equivalentes de cada arte, ou seja, os kits não poderão ter artes repetidas.

Os kits devem ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 10 kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:

- KIT ESCOLAR 2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de kits por caixa
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Logo do Governo do Estado de São Paulo (apenas para os kits da FDE)
- Logo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (apenas para os kits da FDE)
- Kit Escolar do Município (apenas para os kits das prefeituras)

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

I – AGENDA ESCOLAR

Agenda escolar espiralada, 224 páginas, com páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas, calendário. Dois dias por página, modelo permanente, com capa e contracapa dura personalizadas. Linhas coincidentes em ambas as faces.

Especificações:

- Dimensões mínimas: 120 mm de largura x 160 mm de altura.
- Miolo: papel offset, branco de 63g/m²
- Capa e contracapa duras: papelão 690g/m² revestido em papel couchê 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 90g/m².
- Impressão da capa e contracapa: 4X0 cores.
- Acabamento da capa e contracapa: plastificação ou verniz UV com cobertura total.
- Espiral: arame revestido em nylon preto 1,2mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálica deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Agenda escolar (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 12,0 cm X 16,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15818:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Logo do Governo do Estado de São Paulo (apenas para os kits da FDE)
- Logo da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (apenas para os kits da FDE)
- Kit Escolar do Município (apenas para os kits das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica – Agendas escolares – Requisitos quanto ao formato de agenda escolar espiralada ou costurada ou colada ou grampeada, bem como as características do papel utilizado no miolo, guarda e capa, número de folhas, impressão, pós-impressão e requisitos de segurança.

Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

II - CADERNO DE DESENHO GRANDE (CARTOGRAFIA)

Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis personalizadas.

Especificações:

- Dimensões: 275 mm de largura x 200 mm de altura
- Miolo: papel offset, branco, gramatura 63g/m²
- Capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280g/m²
- Impressão da capa e contra capa: 4X0 cores
- Acabamento da capa e contra capa: plastificação ou verniz de máquina
- Espiral: arame em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.

Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas:

- Caderno cartografia - 96 folhas (altura dos caracteres 4,5mm)
- Formato: 27,5 cm X 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm)
- NBR: 15732:2012
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o logo do Estado (apenas nos cadernos dos kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (apenas nos cadernos dos kits da FDE)

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

- Conter o texto: Distribuição gratuita (apenas nos cadernos das prefeituras)

Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15732:2012 - Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados — Requisitos.
Apresentar Certificação FSC ou CERFLOR (ou SIMILAR) correspondente ao papel de miolo.

III - APONTADOR COM DEPÓSITO
Apontador de lápis confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar o material do lápis. Com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.
Dimensões mínimas:

- Altura: 40 mm
- Comprimento: 22 mm
- Largura: 15 mm

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

IV - BORRACHA BRANCA
Borracha branca para apagar lápis, macia (dureza = 50 Shore A), flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces.
Dimensões mínimas:

- Comprimento: 45 mm
- Largura: 23 mm
- Espessura: 10 mm

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

V – CANETINHA HIDROGRÁFICA
Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de canetinha hidrográfica com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, ser atóxica e lavável. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Rendimento mínimo de 400 (quatrocentos) metros.

Características:

- comprimento mínimo: 130mm
- diâmetro mínimo: 8,0mm para o formato cilíndrico e 8,0mm sobre plano e 8,5mm sobre aresta para o formato sextavado

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:
Parte frontal
- *"Contém 12 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)
Verso
- Produto atóxico

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- NBR: 16108:2012
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 16108:2012 - Caneta esferográfica, gel e roller – comprimento de escrita – método de ensaio.

VI - TUBO DE COLA BRANCA

Cola Branca – 90 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%.

Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante.

A rotulagem deverá conter as seguintes informações:

- Peso Líquido 90g
- "*Produto atóxico*"
- "*Cola para uso escolar*"
- Prazo de validade
- Composição
- Utilização/Indicação
- Químico responsável
- Nome do fornecedor
- Selo do INMETRO

Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares

O tubo de cola deve possui sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável.

VII - GIZ DE CERA GROSSO - 12 cores

Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.
Características:

- diâmetro mínimo = 10mm
- comprimento mínimo = 75mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

na parte frontal
- *"Contém 12 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

no verso
- *"Produto atóxico"*
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- Selo do INMETRO
- Logo do Governo do Estado
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação - Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

VIII - LÁPIS DE COR DE RESINA TERMOPLÁSTICA – 12 CORES – TAMANHO GRANDE

Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo.
Características:
- comprimento mínimo: 170mm
- diâmetro mínimo: 6,5mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,0mm sobre aresta para o formato sextavado
- diâmetro da mina: 2mm

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (250g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:
Parte frontal
- *"Contém 12 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

Verso
- Produto atóxico
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- NBR: 15795:2010
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de Desempenho.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

IX – LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA

Lápis grafite de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, composto de resina termoplástica (também proveniente de material reciclado) e com mina baseada em composto de grafite com uma excentricidade inferior a 4mm. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme e ser atóxica.

Características:

- diâmetro mínimo: 6,5 mm para o formato cilíndrico e 6,5mm sobre plano e 7,3mm sobre aresta para o formato sextavado
- comprimento mínimo:170 mm
- diâmetro da mina: 2 mm
- dureza: n.º 02 HB

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares e NBR 15795:2010 Lápis - Requisitos de desempenho.

X – MASSA DE MODELAR

Caixa contendo 06 unidades (90 gramas) em cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa de cera deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura .

Embalagem personalizada de papel cartão duplex (mínimo de 300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

Parte frontal

- *"Contém 06 unidades"* (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

Verso

- Produto atóxico
- Composição
- Nome do fornecedor
- NBR: 15236:2016
- Selo do INMETRO
- Logo do governo do Estado
- Conter o termo: Venda Proibida
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

XI – Pincel nº. 8

Pincel redondo nº. 8, virola de alumínio, pelo de pônei, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.

XII - TESOURA DE PONTA ARREDONDADA

Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à amostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável.

Comprimento mínimo: 110 mm

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil)
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

XIII - GUACHE 15 ML - 06 CORES

Tinta guache escolar 15 ml, caixa com 06 cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta lavável e solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Embalagem contendo 6 frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca.

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:
na parte frontal
- *"Contém 06 unidades*" (altura mínima dos caracteres 3,0mm)

no verso
- "Produto atóxico"
- Composição
- Validade
- Peso Liquido
- Nome do fornecedor
- Selo do INMETRO
- Logo do Governo do Estado
- Conter a expressão: **VENDA PROIBIDA**
- Logo do governo do Estado (para os kits da FDE)
- Conter o termo: Venda Proibida
- Conter o texto: Distribuição gratuita realizada pela Secretaria da Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (para os kits da FDE)
- Conter o texto: Distribuição gratuita (para os kits das prefeituras)

Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.
Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
158

NOTA DE EMPENHO Nº 158	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATO — 61.192.522/0004-70 — CÓDIGO: 5954
ENDEREÇO: RUA THIERS — SÃO PAULO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 34.927,20 Desconto 0,00
OR - Ordinario	**SOMA**	**34.927,20**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 12 04 3.3.90.30.14 12.361.0029.2089.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	82.960,30	34.927,20	82.112,50

VALOR A SER PAGO R$ 34.927,20
trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
157

NOTA DE EMPENHO Nº 157	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA — 61.283.636/0001-82 — CÓDIGO: 5953
ENDEREÇO: AV HENRY FORD — SÃO PAULO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 36.352,80 Desconto 0,00
OR - Ordinario	**SOMA**	**36.352,80**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	46.607,50	36.352,80	117.039,70

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]36.352,80
trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
153

NOTA DE EMPENHO Nº 153	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: [redacted]BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA — 79.788.766/0005-66 — CÓDIGO: 5950
ENDEREÇO: RUA VIERA DE MORAIS — CAMPO BELO

Fonte do Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 14.317,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	**SOMA**	**14.317,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	0,00	14.317,00	185.683,00

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]14.317,00
quatorze mil, trezentos e dezessete reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
159

NOTA DE EMPENHO Nº 159	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS LTDA — 79.788.766/0005-66 — CÓDIGO: 5950
ENDEREÇO: RUA VIERA DE MORAIS — CAMPO BELO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 9.676,80 Desconto 0,00
OR - Ordinario	SOMA	9.676,80

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	117.887,50	9.676,80	72.435,70

VALOR A SER PAGO R$ 9.676,80
nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO 156

NOTA DE EMPENHO Nº 156	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI — 05.896.401/0001-95 — CÓDIGO: 5951
ENDEREÇO: RUA CORONEL SERRADO — SÃO GONÇALO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 10.763,50 Desconto 0,00
OR - Ordinario	**SOMA**	10.763,50

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	35.844,00	10.763,50	153.392,50

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]
dez mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
160

NOTA DE EMPENHO Nº 160	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS — 05.074.615/0001-86 — CÓDIGO: 5952
ENDEREÇO: RUA ALEIXO HERCULANO MABA — SÃO GONÇALO

Fonte do Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido **7.286,40** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**7.286,40**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	127.564,30	7.286,40	65.149,30

VALOR A SER PAGO R$ 7.286,40
sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

NOTA DE EMPENHO
154

NOTA DE EMPENHO Nº 154	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS — 05.074.615/0001-86 — CÓDIGO: 5952
ENDEREÇO: RUA ALEIXO HERCULANO MABA — SÃO GONÇALO

Fonte do Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido **10.763,50** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**10.763,50**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	14.317,00	10.763,50	174.919,50

VALOR A SER PAGO R$ 10.763,50

dez mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Rua Dr. Mario Tavares, 436
44826840000183

(21) 2611 2122

NOTA DE EMPENHO
161

NOTA DE EMPENHO Nº 161	FICHA: 238	DATA: 02/01/2018	REQUISIÇÃO Nº:
PROC. LICIT: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI — 05.896.401/0001-95 — CÓDIGO: 5951
ENDEREÇO: RUA CORONEL SERRADO — SÃO GONÇALO

Fonte do Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapa 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL	EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO ESTADO RECURSO QSE	Liquido 7.286,40 Desconto 0,00
OR - Ordinario	**SOMA**	**7.286,40**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
200.000,00	134.850,70	7.286,40	57.862,90

VALOR A SER PAGO R$ 7.286,40

sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos | **Contratos**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

EXTRATO DO CONTRATO 12-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP., PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 06/03/2018

FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP., com sede na Rua Prudente de Moraes, 875 – Centro, no Município de Rio das Pedras–SP, CEP 13.390-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 52.241.791/0001-45, Inscrição Estadual nº 588.000.210.111, representada por seu Representante Legal, **FERNANDO RUBIM**, portador do RG n.º 11.399.798-X SSP/SP, e do CPF n.º 054.894.438-55, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Tavares, 860, Centro, no município de Rio das Pedras/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de material de construção para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor unitário	Valor total
04	AREIA GROSSA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.	250	M3	R$ 90,00	R$ 22.500,00
05	AREIA MEDIA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.	250	M3	R$ 80,00	R$ 20.000,00
06	AREIA FINA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.	150	M3	R$ 80,00	R$ 12.000,00
07	CAIBRO DE EUCALIPTO MEDINDO 3,50METROS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL 6,00X5,00 CENTÍMETROS	200	PEÇAS	R$ 18,34	R$ 3.668,00
11	ENXADA EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO DE 2 ½ LIBRAS UTILIZADA PARA CAPINAGEM COM CABO.	60	PEÇAS	R$ 19,69	R$ 1.181,40
12	FITA ISOLANTE FITA ADESIVA ISOLANTE ELÉTRICO EM PVC ISOLAMENTO ATÉ 750VOLTS, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA PRETA 19,00MMX20M.	80	PEÇAS	R$ 5,51	R$ 440,80
16	PEDRA BRITADA NÚMERO 01 CONFORME NBR 7211.	200	M3	R$ 80,00	R$ 16.000,00
17	PEDRISCO (BICA CORRIDA); PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA; PARA	200	M3	R$ 85,00	R$ 17.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.				
22	BLOCO CERAMICO (11,5X14,5X24,5 cm)	15	MILHEIRO	R$ 480,00	R$ 7.200,00
23	CANALETA CERAMICA (11,5x14,5x 24,5 cm)	1500	UNID.	R$ 0,80	R$ 1.200,00
28	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6,30MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRAS	R$ 15,30	R$ 1.530,00
31	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	60	BARRAS	R$ 53,38	R$ 3.202,80
TOTAL					**R$ 105.923,00**

Rio das Pedras 06 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 13-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E L.C. MERLOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 06/03/2018

L.C. MERLOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP., com sede na Rua Lacerda Franco, 163 – Centro, no Município de Rio das Pedras–SP, CEP 13.390-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 13.153.385/0001-79, Inscrição Estadual nº 588.014.080.115**,** representada por sua Representante Legal, **ANTONIA LILIAM VENDRAMIM MERLOTO**, portadora do RG n.º 19.225.667 SSP/SP, e do CPF n.º 154.737.898-03, residente e domiciliado na Rua Brasil, 458, Bom Jesus, no município de Rio das Pedras/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de material de construção para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Material	Qtdade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

02	ALICATE PARA USO GERAL, PRENSA TERMINAL TUBULAR MEDINDO 10 A 240MM, CABO REVESTIDO EM POLIAMIDA, CORPO EM AÇO TEMPERADO.	15	PEÇAS	R$ 19,50	R$ 292,50
03	ARAME RECOZIDO LISO EM ROLOS DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2,50MM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82.	100	KILOS	R$ 7,50	R$ 750,00
08	CARRINNHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA 3,25X8" PRODUZIDO EM AÇO CARBONO.	20	PEÇAS	R$ 89,90	R$ 1.798,00
09	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) SACO 50 KILOS CONFORME NBR 11578,EB 208, MB1153.	1000	SACOS	R$ 23,30	R$ 23.300,00
10	CAL HIDRATADO 20KG	100	SACOS	R$ 8,30	R$ 830,00
14	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 12V, COM CONTROLE DE TORQUE 3/8"(10,00MM), COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE".	15	PEÇAS	R$ 510,60	R$ 7.659,00
21	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA COM MEDIDA DE 190X90X57MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) CONFORME NBR 7170.	20	MILHEIRO	R$ 279,90	R$ 5.598,00
29	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRAS	R$ 24,20	R$ 2.420,00
30	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRAS	R$ 34,74	R$ 3.474,00
35	PINCEL 1" USO GERAL	05	UNID.	R$ 2,80	R$ 14,00
36	PINCEL 2" USO GERAL	05	UNID.	R$ 5,27	R$ 26,35
37	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	02	UNID.	R$ 17,20	R$ 34,40
38	TINTA ESMALTE SINTETICO – GALÃO 3,6 LITROS	06	UNID.	R$ 63,70	R$ 382,20
39	TINTA LATEX PVA – 18 LITROS	08	UNID.	R$ 81,55	R$ 652,40
43	LAMPADA LED 12W 127V E27	150	UNID.	R$ 19,56	R$ 2.934,00
44	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 105W 220V E40 COR BRANCA	100	UNID.	R$ 97,72	R$ 9.772,00
47	REFLETOR DE LED 50W	10	UNID.	R$ 111,22	R$ 1.112,20
54	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO	7	UNID.	R$ 68,20	R$ 477,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 1,5MM²- ROLO 100 MTS				
84	ILUMINARIA DE LED DE EMERGENCIA BIVOLT	08	UNID.	R$ 49,90	R$ 399,20
93	ESCADA EM ALUMINIO TIPO DE ABRIR, COM 9 DEGRAUS, TIPO SIMPLES	02	UNID.	R$ 2,12	R$ 4,24
TOTAL					**R$ 61.929,89**

Rio das Pedras 06 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO 14-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 06/03/2018

J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP., com sede na Av. Antonio Moraes de Barros, 817 – Jardim Vista Alegre, no Município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.458-574, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 01.678.910/0001-90, Inscrição Estadual nº 606.078.381.114, representada por sua Representante Legal, **JOSÉ AVAI LOPES**, portador do RG n.º 12.141.161-8 SSP/SP, e do CPF n.º 015.899.108-77, residente e domiciliado na Rua Cristina Caetano Machado, 1392, Jardim Santa Rita de Cassia, no município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de material de construção para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Material	Qtdade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALAVANCA PONTEIRO 1,80 METROS PRODUZIDA EM AÇO CARBONO.	60	PEÇAS	R$ 43,12	R$ 2.587,20
13	FITA ISOLANTE DE PLÁSTICO DE ALTA FUSÃO MEDINDO 10 METROS.	30	PEÇAS	R$ 21,00	R$ 630,00
15	PÁ EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO NÚMERO 04 COM CABO E PONTA DE BICO.	60	PEÇAS	R$ 21,56	R$ 1.293,60
18	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA COM UM LADO	60	PEÇAS	R$ 36,48	R$ 2.188,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	HORIZONTAL E OUTRAS VERTICAIS DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRO DE CAVA COM CABO DE MADEIRA.				
19	SERRA MANUAL BI-METAL UNIQUE COMO DIMENSSÕES DE COMPRIMENTOXLARGURA E ESPESSURA (250X13X0,60).	1000	PEÇAS	R$ 3,80	R$ 3.800,00
20	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	25	PEÇAS	R$ 19,20	R$ 480,00
27	VANGA COM LÂMINA DE AÇO CORTE RETA COM MEDIDA DE 220,00X310,00MM COM CABO DE MADEIRA.	60	PEÇAS	R$ 28,60	R$ 1.716,00
32	ARREBITE REPUXO DE ALUMINIO 316	1000	UNID.	R$ 0,19	R$ 190,00
33	ÁGUA RAZ (5 LITROS) conforme a norma NBR 11702	05	GALÃO	R$ 51,59	R$ 257,95
34	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO - GALÃO 3,6 LITROS	05	GALÃO	R$ 20,35	R$ 101,75
40	LAMPADA TUBULAR DE LED 60CM 10W	40	UNID.	R$ 21,28	R$ 851,20
41	LAMPADA TUBULAR DE LED 120CM 20W	60	UNID.	R$ 28,58	R$ 1.714,80
42	LAMPADA LED BULBO 16W 127V E27	100	UNID.	R$ 25,60	R$ 2.560,00
45	REFLETOR DE LED 20W	10	UNID.	R$ 57,00	R$ 570,00
46	REFLETOR DE LED 30W	10	UNID.	R$ 82,24	R$ 822,40
48	INTERUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	UNID	R$ 7,44	R$ 372,00
49	INTERUPTOR DUPLO DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	UNID.	R$ 11,30	R$ 339,00
50	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	UNID.	R$ 15,06	R$ 753,00
51	TOMADA SIMPLES 20 AMP DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	UNID.	R$ 10,22	R$ 306,60
52	CANALETA 20X10 COM DUPLA FACE	100	PEÇAS	R$ 5,24	R$ 524,00
53	CANALETA 40X15 COM DUPLA FACE	50	PEÇAS	R$ 11,52	R$ 576,00
55	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V,	6	UNID.	R$ 107,00	R$ 642,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 2,5MM²- ROLO 100 MTS				
56	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 6MM²- ROLO 100 MTS	7	UNID.	R$ 244,14	R$ 1.708,98
57	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X1,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	UNID.	R$ 163,48	R$ 980,88
58	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X2,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	UNID.	R$ 256,26	R$ 1.537,56
59	CABO PP 3X1,5MM², 750V, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13249, CERTIFICADO PELO INMETRO- ROLO 100 MTS	3	UNID.	R$ 324,04	R$ 972,12
60	CONTATOR 3RT 1064 220 VOLTS	10	UNID.	R$ 2.726,00	R$ 27.260,00
61	CONTATOR 3RT 1026 220 VOLTS	10	UNID.	R$ 352,00	R$ 3.520,00
63	CONTATOR 3RT 1035 220 VOLTS	10	UNID.	R$ 597,75	R$ 5.977,50
64	CONTACTOR 3TF 43 220 VOLTS	15	UNID.	R$ 193,19	R$ 2.897,85
66	BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO 22mm	50	UNID.	R$ 24,37	R$ 1.218,50
67	SINALIZADOR DE LED VERMELHO 22mm X 220VCA	50	UNID.	R$ 10,53	R$ 526,50
68	FOTO CELULA 1000 WATTS X 220 VOLTS	40	UNID.	R$ 34,60	R$ 1.384,00
69	INVERSOR CFW 09-0007 T2223PS	02	UNID.	R$ 3.441,00	R$ 6.882,00
70	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÃO COM RETORNO 22mm	10	UNID.	R$ 19,33	R$ 193,30
72	RELE DE SOBRECARCA 3RU 28 A 40 AMP	15	UNID.	R$ 162,24	R$ 2.433,60
73	RELE DE SOBRECARGA 3UA 52 DA10 A 16 AMP	10	UNID.	R$ 164,80	R$ 1.648,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

74	RELE DE FALTA DE FASE PPNF 220VCA	06	UNID.	R$ 277,20	R$ 1.663,20
75	RELE 3UA 52 2 A 4 AMP	15	UNID.	R$ 155,00	R$ 2.325,00
76	RELE 3UA 52 4 A 6,3 AMP	15	UNID.	R$ 77,50	R$ 1.162,50
77	RELE 3UA 52 6,3 A 10 AMP	15	UNID.	R$ 77,50	R$ 1.162,50
78	BLOCO DE CONTATO 3RH-1921 . 1-FA22	05	UNID.	R$ 73,75	R$ 368,75
79	DISJUNTOR MOTOR MS 450-50 (40 A 50 AMP)	15	UNID.	R$ 560,50	R$ 8.407,50
80	DISJUNTOR MOTOR MS 325 (20 AMP)	10	UNID.	R$ 178,95	R$ 1.789,50
81	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP	20	UNID.	R$ 23,48	R$ 469,60
82	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	20	UNID.	R$ 23,48	R$ 469,60
83	DISJUNTOR TRIPOLAR 32AMP	20	UNID.	R$ 34,72	R$ 694,40
85	TAIMER DIGITAL 24 HORAS 100 A 240 VCA/48 A 63	20	UNID.	R$ 231,84	R$ 4.636,80
86	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 8 K	20	UNID.	R$ 5,17	R$ 103,40
87	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 10 K	20	UNID.	R$ 5,17	R$ 103,40
88	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 15 K	20	UNID.	R$ 5,42	R$ 108,40
89	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 20 K	20	UNID.	R$ 6,27	R$ 125,40
90	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 25 K	20	UNID.	R$ 6,60	R$ 132,00
91	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 30 K	20	UNID.	R$ 6,60	R$ 132,00
96	CAIXA DE FERRAMENTA METALICA, SANFONADA 40CM COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS	10	UNID.	R$ 85,44	R$ 854,40
97	CHAVE DE GRIFO DE 8”	10	UNID.	R$ 16,27	R$ 162,70
98	CHAVE DE GRIFO DE 10”	10	UNID.	R$ 19,93	R$ 199,30
99	ALICATE BOMDA DE ÁGUA DE 8”	10	UNID.	R$ 22,51	R$ 225,10
100	CHAVE COMBINADA 9/16”	10	UNID.	R$ 5,22	R$ 52,20
101	CHAVE COMBINADA ¾”	10	UNID.	R$ 18,53	R$ 185,30
102	MARTELO DE BOLA 800g	10	UNID.	R$ 37,47	R$ 374,70
103	MARRETA DE 1KG	10	UNID.	R$ 15,51	R$ 155,10
104	TRENA DE 5 METROS	10	UNID.	R$ 9,73	R$ 97,30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

105	TARRACHA PARA TUBOS DE PVC 3/4"	30	UNID.	R$ 16,27	R$ 488,10
TOTAL					**R$ 108.065,24**

Rio das Pedras 06 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

CONTRATO 15-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS HIDRÁULICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 09/03/2018

J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP., com sede na Av. Antonio Moraes de Barros, 817 – Jardim Vista Alegre, no Município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.458-574, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 01.678.910/0001-90, Inscrição Estadual nº 606.078.381.114**,** representada por sua Representante Legal, **JOSÉ AVAI LOPES**, portador do RG n.º 12.141.161-8 SSP/SP, e do CPF n.º 015.899.108-77, residente e domiciliado na Rua Cristina Caetano Machado, 1392, Jardim Santa Rita de Cassia, no município de Santa Barbara D'Oeste, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor unitário	Valor total
01	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA FÊMEA EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 1,57	R$ 2.355,00
31	FITA TEFLON VEDANTE EM FITA PARA ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES ROLO DE (18 A 20) MM X 50 M (LARGURA X COMPR.) FITA DE POLITRETRAFLUORETILENO, NÃO SINTERIZADA, PARA VEDAÇÃO DE ROSCAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FORNECIDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM ROLOS DE (18 A 20)	500	PEÇAS	R$ 2,59	R$ 1.295,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	MM DE LARGURA E ESPESSURA, MÍNIMA, DE 0,018 MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13124				
91	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 50MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS	R$ 24,50	R$ 7.350,00
TOTAL					**R$ 11.000,00**

Rio das Pedras 09 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

CONTRATO 16-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS HIDRÁULICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 09/03/2018

FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME, com sede na Rua Das Oliveiras n.º 33, Bairro Cooperativa , na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09855-430, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 21.060.020/0001-28, Inscrição Estadual n.º 635.780.531.112, através de seu sócio proprietário, **Sr. FRANCISCA PAULINA DE LIMA**, brasileira, portador do RG n.º 22.216.654-X SSP-SP., e do CPF n.º 131.358.208-58, residente e domiciliado na Rua Floral n.º 40, bairro Vila Mariana, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09855-430, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
02	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA MACHO EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC, AZUL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE	1500	PEÇA	R$ 0,98	R$ 1.470,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.				
06	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 25MMX3/4"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS	R$ 0,33	R$ 16,50
09	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 75MMX2.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	20	PEÇAS	R$ 6,00	R$ 120,00
10	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 85MMX3"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇAS	R$ 9,00	R$ 90,00
11	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC, ADESIVO PLÁSTICO A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TAMPA COM PINCEL APLICADOR, FRASCO DE 175GR.	200	PEÇAS	R$ 8,00	R$ 1.600,00
12	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 50MM E DE 60MM	80	PEÇAS	R$ 0,77	R$ 61,60
13	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 75MM E DE 85MM	09	PEÇAS	R$ 1,25	R$ 11,25
14	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 100MM E DE 110MM	06	PEÇAS	R$ 1,85	R$ 11,10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

15	BISELADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 49,00	R$ 490,00
19	CAP PVC SOLD. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 10,00	R$ 100,00
20	COLAR TOMADA FF/FC 125MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE FIBRO CIMENTO 6,3(1MPA)DN 125MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE FC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	15	PEÇAS	R$ 15,00	R$ 225,00
21	COLAR TOMADA FF/PVC 110MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 110MM (DN 100MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA	100	PEÇAS	R$ 13,90	R$ 1.390,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.				
24	COLAR TOMADA FF/PVC 85MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (DN 75MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	40	PEÇAS	R$ 10,50	R$ 420,00
25	CORTADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20 A 32MM	10	PEÇAS	R$ 90,00	R$ 900,00
30	ESTRANGULADOR PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 56,00	R$ 560,00
39	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 100X100.	80	PEÇA	R$ 28,00	R$ 2.240,00
40	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 150X150.	80	PEÇA	R$ 53,90	R$ 4.312,00
41	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 200X200.	25	PEÇA	R$ 104,00	R$ 2.600,00
42	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 100 CLASSE 20 X PVC PBA 100MM P/ TUBO DE PVC PBA DN 100MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM	10	PEÇAS	R$ 70,00	R$ 700,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
44	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 25 X FºFº DN 150MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 119,90	R$ 1.199,00
49	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 100MM X PVC PBA DE 110MM, C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 100MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 110MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 69,90	R$ 699,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

50	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 125MM X PVC PBA DE 140MM, C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 125MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DN 140MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 100,00	R$ 1.000,00
52	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC DN 150MM X 150MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 119,00	R$ 1.190,00
53	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC PBA DN 75MM X 85MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 75MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 85MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU	20	PEÇAS	R$ 69,90	R$ 1.398,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
60	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	20	PEÇA	R$ 10,90	R$ 218,00
70	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 50MM (2"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA	10	PEÇAS	R$ 260,00	R$ 2.600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	ELÁSTICA.				
72	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 100MM (4"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	10	PEÇA	R$ 415,00	R$ 4.150,00
73	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 150MM (6"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR	4	PEÇAS	R$ 748,00	R$ 2.992,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.				
75	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS	R$ 808,00	R$ 4.040,00
76	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS	R$ 1.279,00	R$ 6.395,00
82	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 100MM (4"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	05	PEÇAS	R$ 100,00	R$ 500,00
83	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC PBA DE 85MM (3"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS	R$ 80,00	R$ 800,00
96	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	230	BARRAS	R$ 235,00	R$ 54.050,00
98	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 300MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA	05	BARRAS	R$ 640,00	R$ 3.200,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
99	TUBO DE PVC PBA DN 110MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 185,00	R$ 3.700,00
100	TUBO DE PVC PBA DN 140MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 320,00	R$ 6.400,00
101	TUBO DE PVC PBA DN 200MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	02	BARRAS	R$ 68,00	R$ 136,00
102	TUBO DE PVC PBA DN 50MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	15	BARRAS	R$ 55,80	R$ 837,00
103	TUBO DE PVC PBA DN 60MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES	100	BARRAS	R$ 56,00	R$ 5.600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
104	TUBO DE PVC PBA DN 75MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 109,00	R$ 5.450,00
105	TUBO DE PVC PBA DN 85MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 112,00	R$ 2.240,00
TOTAL					**R$ 126.111,45**

Rio das Pedras 09 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

CONTRATO 17-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E CONEXPAR – COMERCIAL DE CONXÕES DO PARANÁ (MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRAULICA), PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS HIDRÁULICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 09/03/2018

CONEXPAR – COMERCIAL DE CONXÕES DO PARANÁ (MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRAULICA), com sede na Rua Capitão Leonidas Marques n.º 1031, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540.470, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 11.230.004/0001-82, Inscrição Estadual n.º 90498561-96, através de sua proprietária, **Sra. MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG n.º 70458411 SSPR-PR., e do CPF n.º 025.453.619-09, residente e domiciliado na Rua Capitão Leonidas Marques n.º 1031, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540.470, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Descrição	Qtd	Uni	Valor Unitário	Valor Total
03	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 100MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	15	PEÇAS	R$ 26,90	R$ 403,50
05	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 75MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRES SÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	20	PEÇAS	R$ 12,00	R$ 240,00
07	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 50MMX1.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	20	PEÇAS	R$ 1,50	R$ 30,00
29	DISPOSITIVO DE SUPRESÃO (OB-BALA) 18MM, PARA CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAVALETE ¾”	1200	PEÇAS	R$ 2,99	R$ 3.588,00
32	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	10	PEÇA	R$ 8,90	R$ 89,00
33	JOELHO 90º PVC 3/4" C/ BOLSA DE JUNTA ROSQUEADA C/INSERTO METÁLICO EM AMBOS OS LADOS E REFORÇO (1,00 MPA) JOELHO DE PVC, AZUL, INJETADO, COM BOLSA ROSQUEADA COM INSERTO METÁLICO (LATÃO), COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE	1500	PEÇA	R$ 3,95	R$ 5.925,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	TUBOS DE PVC COM COMPONENTES METÁLICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
36	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	30	PEÇA	R$ 8,50	R$ 255,00
37	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 85MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	10	PEÇA	R$ 35,00	R$ 350,00
47	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 200MMX FºFº 200MM P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 150,00	R$ 1.500,00
54	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR AZUL, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.	6000	PEÇA	R$ 0,35	R$ 2.100,00
55	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR VERMELHO, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO.	4000	PEÇA	R$ 0,35	R$ 1.400,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.				
56	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 150MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	20	PEÇA	R$ 9,50	R$ 190,00
57	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 200MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	10	PEÇA	R$ 14,80	R$ 148,00
58	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 250MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE C2,OR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	5	PEÇA	R$ 50,00	R$ 250,00
59	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	20	PEÇA	R$ 6,50	R$ 130,00
61	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	05	PEÇA	R$ 24,00	R$ 120,00
62	LUVA PVC 25MM LUVA C/ BOLSA SOLDÁVEL (1,00 MPA) LUVA MISTA DE PVC AZUL, INJETADA, DE TRANSIÇÃO, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇAS	R$ 1,46	R$ 146,00
63	LUVA PVC PBA DE CORRER 110MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 110 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	15	PEÇAS	R$ 24,00	R$ 360,00
64	LUVA PVC PBA DE CORRER 50MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA	25	PEÇAS	R$ 6,50	R$ 162,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	(1,0 MPA) DN 50 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.				
65	LUVA PVC PBA DE CORRER 85MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 85 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	10	PEÇAS	R$ 14,00	R$ 140,00
67	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS INTERNAS DNR 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	05	PEÇAS	R$ 30,00	R$ 150,00
68	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" (PENA D´ÁGUA) REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM CABEÇA QUADRADA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC NA COR MARROM, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 350,00
69	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 35,00
78	REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 3,30	R$ 4.950,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

84	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 60MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	300	PEÇAS	R$ 13,50	R$ 4.050,00
87	TUBETE CURTO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇA	R$ 2,39	R$ 3.585,00
88	TUBETE LONGO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇAS	R$ 2,76	R$ 4.140,00
TOTAL					**R$ 34.787,00**

Rio das Pedras 09 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

CONTRATO 18-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E PRODUTOS SAP LTDA. EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS HIDRÁULICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 09/03/2018

PRODUTOS SAP LTDA EPP, com sede na Rua Felisberto Tamião n.º 661, Jardim Golive, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14170-230, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 01.377.293/0001-93, Inscrição Estadual n.º 664.055.344.116, através de seu Sócio e Administrador, **Sr. GERALDO DE ANTONIO**, brasileiro, portador do RG n.º 3.804.351 SSP-SP, e do CPF n.º 034.076.678-68, residente e domiciliado na Rua Sebastião Sampaio n.º 195, Bairro Jardim 5 de Dezembro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-050, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Descrição	Qtd	Uni	Valor Unitário	Valor Total

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

38	JOGO DE VARETA COM 25 PEÇAS, INDIVIDUAL MEDINDO 2,00 METROS, FABRICADO EM AÇO CROMO – SILÍCIO, RESISTENTE À TORÇÃO E OXIDAÇÃO, ENCAIXE QUADRADO.	05	JOGOS	R$ 950,00	R$ 4.750,00
TOTAL					**R$ 4.750,00**

Rio das Pedras 09 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.

CONTRATO 20-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE FERRO FUNDIDO EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS HIDRÁULICOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
PROCESSO Nº 3031/2017
VALIDADE: 31/12/2018
DATA DO CONTRATO: 09/03/2018

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME., com sede na Rua Armínia Quaglio n.º 422, Bairro Centro, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP 13.710.000, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 24.537.612/0001-86, Inscrição Estadual n.º 680.026.293.111, através de seu representante legal, **Sr. JOSÉ BISCAINO NETO**, brasileiro, portador do RG n.º 47.980.661-5-SSP-SP., e do CPF n.º 406.390.718-05, residente e domiciliado na Rua Armínia Quaglio n.º 422, Bairro Centro, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP 13.710.000, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

Item	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
04	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 50MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	25	PEÇAS	R$ 7,45	R$ 186,25
08	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 60MMX2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS	30	PEÇAS	R$ 3,55	R$ 106,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
16	CAP PVC PBA. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 10,12	R$ 101,20
17	CAP PVC SOLD. DN 25MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	30	PEÇAS	R$ 0,32	R$ 9,60
18	CAP PVC SOLD. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 3,29	R$ 32,90
22	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	200	PEÇAS	R$ 10,14	R$ 2.028,00
23	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA) DN 60MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	300	PEÇAS	R$ 12,17	R$ 3.651,00
26	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 60MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE	10	PEÇAS	R$ 39,60	R$ 396,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES				
27	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 75MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS	R$ 69,22	R$ 692,20
28	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 85MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS	R$ 69,22	R$ 692,20
34	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 25MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇA	R$ 0,25	R$ 25,00
35	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 50MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇA	R$ 1,61	R$ 16,10
43	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 20 X FºFº DN 200MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 200MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 203,03	R$ 2.030,30
45	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 250 X FºFº DN 250MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 250MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 250MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM	10	PEÇAS	R$ 320,73	R$ 3.207,30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
46	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 50 CLASSE 30 X PVC 60MM P/ TUBO DE PVC DE 60MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	40	PEÇAS	R$ 49,50	R$ 1.980,00
48	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 50 X PVC PBA DN 50MM P/ TUBO DE PVC PBA DE 60MM / DE 50MM,JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	40	PEÇAS	R$ 49,70	R$ 1.988,00
51	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 150MM X PVC PBA DE 160MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 160MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS	R$ 118,90	R$ 1.189,00
66	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4",NIPLE PVC ROSCAVEL INJETADO 3/4", COM AS EXTREMIDADES ROSCADAS DE	100	PEÇAS	R$ 0,39	R$ 39,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1 , PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 1,0 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
71	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 75MM (3"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	10	PEÇAS	R$ 345,10	R$ 3.451,00
74	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 100 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS	R$ 519,50	R$ 2.597,50
77	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 75 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS	R$ 418,50	R$ 2.092,50
79	REGISTRO GAVETA METAL DN ¾", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	10	PEÇAS	R$ 16,98	R$ 169,80
80	REGISTRO GAVETA METAL DN 1/2", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	5	PEÇAS	R$ 15,04	R$ 75,20
85	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 85MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	100	PEÇAS	R$ 17,90	R$ 1.790,00
86	TUBETE CEGO CURTO 3/4" PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES, COM REFORÇO INTERNO, DE	50	PEÇAS	R$ 0,35	R$ 17,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2.				
89	TUBO DE POLIETILENO AZUL PE 80 OU PE 100 PARA RAMAIS PREDIAIS DE 20 (1/2) TUBO DE POLIETILENO PE, AZUL C, PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E APLICAÇÕES SOB PRESSÕES DE SERVIÇO DE ATÉ 1,0 MPA (PN 10) COM COMPOSTO PE 80, OU ATÉ 1,2 MPA (PN 12) COM COMPOSTO PE 100, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SABESP NTS 048, FORNECIDO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADES PROTEGIDAS.	36	BOBINAS	R$ 245,05	R$ 8.821,80
90	TUBO DE PVC DN 25MM TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5648/77, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL- NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	10	BARRAS	R$ 12,41	R$ 124,10
92	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 41,86	R$ 837,20
93	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 101,76	R$ 2.035,20
94	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	30	BARRA	R$ 73,08	R$ 2.192,40
95	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	30	BARRA	R$ 152,69	R$ 4.580,70
97	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 250MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO	10	BARRAS	R$ 389,99	R$ 3.899,90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
106	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 200MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	05	BARRAS	R$ 541,60	R$ 2.708,00
107	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 250MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	05	BARRAS	R$ 835,36	R$ 4.176,80
108	TUBO DE PVC ROSCAVEL 3/4" TUBO DE PVC 6,3,EXTRUDADO, BRANCO, ROSCAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,50 MPA E MÁXIMAS PRESSÕES DE SERVIÇO DE 0,75 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 25,88	R$ 517,60
TOTAL					**R$ 58.457,75**

Rio das Pedras 09 de março de 2018. Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal – Daniel Gonçalves – Superintendente.